



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

MOÇÃO CBH-BPG 001/2002


Os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande – CBH-BPG, por ocasião da 12ª Reunião Ordinária, realizada no auditório da Associação Comercial e Industrial de Barretos, em 16 de dezembro de 2002, na cidade de Barretos, e:

- Considerando que encontra-se em trâmite pelo Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional n° 43 de 2000 - PEC 43/2000;
- Considerando que tal projeto modifica o artigo 2º, inciso III e artigo 26, inciso I, da Constituição Federal do Brasil;
- Considerando que a mudança desses artigos remete a dominialidade das águas subterrâneas dos Estados para a União;
- Considerando que se assim for aprovado, esse projeto dará o mesmo tratamento às águas superficiais e águas subterrâneas;
- Considerando que as águas superficiais tem suas calhas definidas, como consta da Constituição em vigor, é incabível dar igual tratativa, já que o mesmo não ocorre com as águas subterrâneas;
- Considerando que não é admissível analogicamente estender às águas subterrâneas o critério de titularidade dominial fixado para as águas superficiais;
- Considerando ainda que a Política Nacional de Recursos Hídricos preconiza a descentralização na gestão de recursos hídricos e a adequação da gestão às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do país;
- Considerando que a região na qual está inserida a área de domínio deste CBH será extremamente prejudicada pelo fato de ter como principal fonte de abastecimento as águas do Aquífero Guarani, e
- Considerando finalmente que a Proposta de Emenda Constitucional vai de encontro a este processo, pois basicamente centraliza na União a gerência das águas subterrâneas,

Indica:

Por deliberação e aprovação unânime do Plenário do CBH-BPG a retirada do Projeto de Emenda Constitucional n° 43/2000 - PEC 43/2000 do Congresso Nacional.

Barretos, 16 de dezembro de 2002.



Paulo Roberto Fiatikoski
Presidente do CBH-BPG